DECRETO Nº 274/2005, de 11 de novembro de 2005.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente proporcional ao Tempo de Contribuição e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 40, § 1°, INCISO I, COMBINADO COM A EC.41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por este Decreto, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – Proporcional ao tempo de Contribuição, para a Sra. MARIA CLEUSA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.825.429-4/PR, Servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com provento líquido proporcional de R\$ 308,24 (trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art.2º A referida Servidora Pública Municipal, após a publicação deste Ato Aposentatório, passará a integrar o quadro de Servidores Inativos da municipalidade, ficando o presente Processo de Aposentadoria subordinado ao protocolo e tramitação legal, junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de novembro de 2005.

RICARDO ENDRIGO **Prefeito em Exercício**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Mário Alberto Béria **Secretário de Administração**